INDICAÇÃO Nº 444/2022
Data: 08 de agosto de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize projeto e libere recursos que permitam a operacionalização de uma "minicidade" e disponibilize equipe de educadores em parceria com a secretaria de educação e com Ciretran, para a viabilização de uma Escolinha de Trânsito Infantil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, realize projeto e libere recursos que permitam a operacionalização de uma "minicidade" e disponibilize equipe de educadores em parceria com a secretaria de educação e com Ciretran, para a viabilização de uma Escolinha de Trânsito Infantil.

Em primeiro lugar é válido relembrar que conforme reunião realizada 14 de junho, compreendemos os projetos futuros desta secretaria para a instalação de um complexo com vários cenários de acidentes de trânsito ocorridos pela imprudência, que trataram diretamente o com o lado sentimental dos condutores e que aprovamos com muito louvor essa ideia.

Na ocasião apresentamos uma ideia de um projeto de educação do trânsito que ocorre na Alemanha e que após pesquisas também já ocorrem em algumas cidades do Brasil como Bagé-RS, Americana-SP, Torres-RS, Arapongas-PR, que visam criar uma educação do trânsito desde a base com as crianças.

A bicicleta ao nosso ver é o primeiro veículo que todo cidadão de modo geral utiliza para o seu deslocamento, isto desde a sua infância, porem até a idade dos 18 anos, quando se começa as aulas de autoescola de trânsito, em nosso município especialmente não tem nenhum projeto de educação de trânsito que ensina as crianças as regras do trânsito, então acreditamos que percentualmente existe uma grande faixa de pessoas transitando nas vias públicas sem quaisquer tipos de instruções sobre as regras de trânsito.

Ao nosso ver, melhorar o problema do trânsito em nosso município só ocorrerá quando grande parte das nossas crianças souberem também estas regras, tanto para que as mesmas respeitem quanto também possam cobrar os adultos que estão a sua volta.

Neste sentido, buscamos informações com a sr. Tatiane Cardoso, diretora do Detran de Marechal Cândido Rondon, sobre quais projetos que o Detran ou Ciretran possuem para este tipo de educação de trânsito, e conseguimos levantar a informação que na Cidade de Curitiba o Ciretran possui uma Minicidade de trânsito, que ensina as

crianças as regras básicas de trânsito, modelo este que está disponível para ser replicado, desde que toda a operacionalização da mesma seja por conta do município.

Em anexo segue a cópia do e-mail encaminhado para a diretora do Detran por parte da Andreia, contato da Divisão Administrativa e Financeira da EPT, ao qual poderá ser buscado contato.

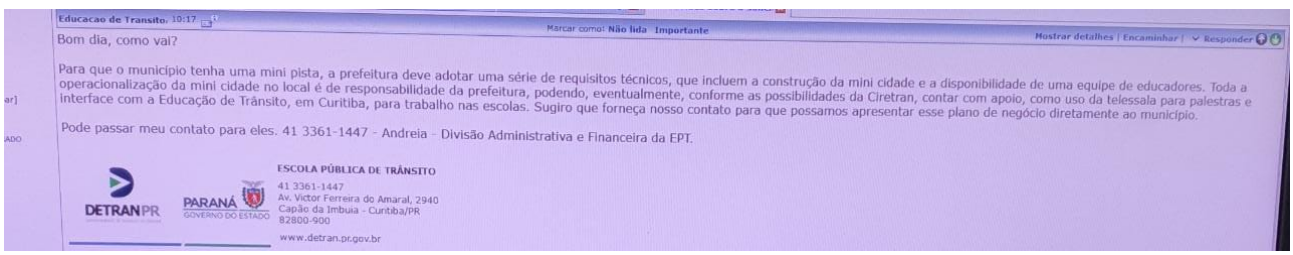
Acreditamos que a junção dos dois projetos, um que tratará diretamente o impacto dos possíveis acidentes de trânsito pela imprudência, e outro que ensinará na prática as regras de trânsito serão um marco na mudança da educação do trânsito de nossa cidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a todos os cidadãos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador


Educacao de Transito, 10:17
Marcar como: Não lida · Importante
Mostrar detalhes | Encaminhar | Responder
Bom dia, como vai?
Para que o município tenha uma mini pista, a prefeitura deve adotar uma série de requisitos técnicos, que incluem a construção da mini cidade e a disponibilidade de uma equipe de educadores. Toda a operacionalização da mini cidade no local é de responsabilidade da prefeitura, podendo, eventualmente, conforme as possibilidades da Ciretran, contar com apoio, como uso da telessala para palestras e interface com a Educação de Trânsito, em Curitiba, para trabalho nas escolas. Sugiro que forneça nosso contato para que possamos apresentar esse plano de negócio diretamente ao município.
Pode passar meu contato para eles. 41 3361-1447 - Andreia - Divisão Administrativa e Financeira da EPT.
DETRANPR
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO
41 3361-1447
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Capão da Imbuia - Curitiba/PR
82800-900
www.detran.pr.gov.br

